



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO VIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

DA:	PRESIDÊNCIA
PARA:	CPL
PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTTONS EM METAL, CANECAS PERSONALIZADAS, CANETAS PERSONALIZADAS, MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO COM ROSETA, PLACA DE HOMENAGEM E XÍCARA PERNONALIZADA , DESTINADOS AOS EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI Nº 14.133/2021

Considerando o teor apresentado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD, datado de **08.06.2022**, expedido pelo SETOR – **TESOURARIA/CRO-SE**;

Considerando a existência de recursos orçamentário e financeiro para atendimento da futura despesa;

Considerando o pronunciamento jurídico da PROJUR/CRO-SE;

Diante das considerações apresentadas, **DETERMINO**:

- A) Que o Setor competente do CRO/SE adote providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO DIRETA, VIA DISPESA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, conforme detalhamento constante no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - **DFD** apresentado pelo Setor Demandante;
- B) Que os próximos passos desse PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sejam aqueles previstos no Art. 72, Incisos V, VI, VII, VIII da Lei nº 14.133/2021;

ARACAJU/SE, 09.06.2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE